



santa maria da feira câmara municipal

sua referência

of. 89

sua comunicação

30.05.2019

nossa referência

39-I-1

nossa comunicação

Praça da República
4520 - 174 Santa Maria da Feira

Te: 256.370.800
Fax 256.370.801

Site: www.cm-feira.pt
Email: santamariadafeira@cm-feira.pt

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Ambiente, Ordenamento
do Território, Descentralização, Poder Local
e Habitação
Dr. Pedro Soares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

2019-06-21* 07752

Assunto: **Projeto de Lei n.º 1097/XIII (Criação da Freguesia de Piçeiros, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bloco de Esquerda)**
- **Projeto de Lei n.º 1098/XIII (Criação da Freguesia de Caldas de S. Jorge, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bloco de Esquerda)**

Por referência ao assunto em epígrafe, venho por este meio comunicar a V. Exa. o teor integral das deliberações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, tomadas na sua reunião ordinária de 17 de junho de 2019, das quais anexo certidão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Emídio Ferreira dos Santos Sousa)



1
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

María Isabel Soares Campos e Sousa, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em regime de substituição, do Município de Santa Maria da Feira: _____

Certifico que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em sua reunião ordinária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tomou a deliberação que, seguidamente, se transcreve: _____

"2 – Pedido de parecer da Câmara Municipal a solicitação da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação sobre: _____

- Projeto de Lei n.º 1097/XIII (Criação da Freguesia de Pigeiros, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da iniciativa do Bloco de Esquerda) _____

- Projeto de Lei n.º 1098/XIII (Criação da Freguesia de Caldas de S. Jorge, concelho de Santa Maria da Feira, revertendo a União de Freguesias imposta às populações pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1, da Iniciativa do Bloco de Esquerda) _____

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 11 de junho de 2019, do seguinte teor: _____

"Considerando: _____

- Que a reorganização administrativa territorial autárquica teve lugar no ano de 2013, por força da entrada em vigor da Lei n.º 22/2012, de 30/5, concretizada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28/1 (Reorganização administrativa do território das freguesias), cujo regime jurídico impôs a agregação de freguesias, criando as uniões de freguesias e extinguindo as freguesias agregadas; _____



- Que se encontra em curso um novo processo de reorganização administrativa, da Iniciativa do Governo Português, tendo sido já submetida à Associação Nacional de Municípios, para emissão de parecer, a proposta de Lei da Criação de Freguesias com vista à revisão do processo de reorganização administrativa implementado em 2013, de aplicação a todo o território nacional;-----

- Que as propostas de Lei n.º 1097 e 1098, da iniciativa do Bloco de Esquerda, visam reverter a criação, por agregação, da União de Freguesias de Pigelros e Caldas de S. Jorge e a consequente criação da Freguesia de Pigelros e da Freguesia de Caldas de S. Jorge, traduzindo-se numa alteração pontual, cirúrgica, sem qualquer fundamentação legal e lei habilitante (refira-se que os projetos de lei mencionam a Lei n.º 8/93, de 5/3, que foi revogada pela supramencionada Lei n.º 22/2012) e desenquadradas de qualquer reorganização administrativa global seja ao nível do concelho seja ao nível de todo o território nacional;-----

- Que é atribuição do Município, nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "(...) a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)", o que não está demonstrado nas iniciativas legislativas em análise, que visam apenas uma reorganização administrativa parcial do território concelho, desenquadrada de uma reorganização mais global e ignorando ostensivamente situações iguais no concelho: União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, União das Freguesias de Lobão, Glão, Louredo e Gulsande, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e a União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, -----

Proponho, com os fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a presente proposta, emitindo parecer desfavorável aos projetos de Lei n.º 1097/XIII e n.º 1098/XIII;-----



2. Comunicar à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação a deliberação da Câmara Municipal, _____

3. Dar conhecimento à Assembleia Municipal das deliberações tomadas." _____
Acompanha a proposta supratranscrita o ofício n.º 89, de 30 de maio de 2019, da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7390, em 4 de junho de 2019, que remete os projetos de lei em questão e solicita a emissão de parecer sobre os mesmos. _____

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista não entendem a posição constante da proposta em apreciação, tendo em conta que, em novembro 2018, foi votada uma moção, unanimemente, na Assembleia Municipal, apresentada pelo Bloco de Esquerda também, onde todos os partidos foram unânimes em dizer que estariam a apoiar, efetivamente, o processo de reversão das freguesias do Concelho, dizendo assim que tem de haver coerência com isso. _____

Referiu desde já anunciar o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, que é não votarem a favor da proposta apresentada, dizendo que pediam que o Sr. Presidente repensasse esta proposta, no sentido de que existe uma população que manifestou a sua vontade, que levou todo um processo para a frente, um processo todo muito bem montado, apresentado à Assembleia da República, que vai ser alvo de discussão no próximo dia 5 de julho. _____

Disse que acha que é vontade de todos que o processo de agregação de freguesias, que foi terminado de uma forma abrupta e que fez abalar a todos quando aconteceu, seja revertido, dizendo que o próprio PSD e o CDS que, na altura, tinham promulgado esta lei, pensaram e verificaram que, efetivamente, poderia haver um retrocesso em relação à decisão tomada nesses anos, e que relembra também o Sr. Presidente que, mesmo na semana passada, o PSD e



o CDS registaram com agrado que, se houver alguma situação que demonstre eficazmente que é um caso que mereça ser pensado, irão votar favoravelmente essa proposta de reversão. -----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que pode haver o argumento de porquê Pigeiros e não os outros. Disse que é Pigeiros porque Pigeiros já avançou com o seu processo, embora se saiba que há outros que, provavelmente, vão avançar também, mas que demoram os seus tempos, tendo o Sr. Presidente interrompido o vereador Délio Carquejo dizendo que não foi Pigeiros que avançou, foi o Bloco de Esquerda. -----

O vereador Délio Carquejo continuou a sua intervenção dizendo que até foi mais do que a Freguesia de Pigeiros, porque a Freguesia de Pigeiros tem 1180 habitantes e a petição é de 4000. Disse assim que existe uma vontade manifesta da população de que, de facto, se altere a situação atual. -----

Disse também que, logicamente, não se está a ver esta situação como uma questão entre Pigeiros e Caldas de São Jorge, frisando que não é uma questão de quem está contra ou de quem está a favor, e que Caldas de São Jorge não levará a mal que Pigeiros leve este processo para a frente nem Pigeiros está voltado contra Caldas de São Jorge, pois não é isso que está em questão. -----

Referiu que o que está em questão, muito claramente, é que a população foi ouvida, dentro daquilo que é a legalidade, manifestou-se, fez um abaixo-assinado, e tem os pressupostos para que o assunto seja discutido na Assembleia da República, dizendo que acha que tem de haver uma certa coerência, e prudência até, da Câmara para não ir contra aquilo que é uma deliberação da Assembleia Municipal, onde, unanimemente, e bem, todos votaram a favor da reversão, sempre que ela seja explícita e que verta, de facto, os princípios básicos. -----

Disse que acredita que não está em causa a questão política, de ser uma proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, porque tem de estar longe disso, fazendo notar que todas as propostas são válidas desde que, de facto, a



população se reveja nessas propostas, e que acredita que esta é, porque sabe que a população de Pigeiros se revê, efetivamente, na mesma, com a manifestação no abaixo-assinado e nas assinaturas, na petição que foi entregue. -----

Acrescentou que quer-lhe parecer que todos os outros também devem ter oportunidade de ser ouvidos, e que certamente vão ser, dizendo que sabem que o processo no Vale, em Guisande, em Mosteirô também, por exemplo, está exatamente a acontecer, havendo assim vários processos em andamento. O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que se deve deixar que este processo decorra normalmente, no sentido de que há tempos para serem discutidos, sendo que a Assembleia da República irá discutir este diploma brevemente, pelo que entende que ficaria bem a este Executivo ir de encontro àquilo que foi a decisão unânime da Assembleia Municipal, em novembro de 2018, questionando se o Sr. Presidente está a favor ou está contra esta desagregação. -----

O Sr. Presidente respondeu que, como já afirmou, a sua opinião é que o processo de agregação de freguesias tem de ser revisto, e que é favorável a essa revisão. -----

Disse que o que é referido em relação a Pigeiros e Caldas de São Jorge pode dizer-se em relação a Glão, Vila Maior, Vale, Louredo e Mosteirô, por exemplo, dizendo que há uma série de União de Freguesias que lhe parece que faz todo o sentido rever, porque há uma vontade genuína das populações em autonomizar-se, referindo, contudo, que entende que há um processo legislativo em curso, em relação ao qual se deve aguardar que o Parlamento decida como irá processar-se, e, depois, em conjunto, em bloco, trabalhar-se todas as situações das diferentes freguesias. -----

Fez sobressair que é esta a sua opinião, que entende que não faz sentido andar-se com processos avulsos, porque isso é precisamente dar voz a um certo populismo de fazer política. -----



62

Disse que se está obrigado a cumprir o quadro legal existente, pelo que defende que, quando houver o novo quadro legal, que está em discussão precisamente neste momento, estando o Governo a ouvir os diferentes interlocutores, vai-se olhar para ele e aí ver o que fazer.-----

Acrescentou que pensa que é muito mais sério fazer-se esta análise global quando houver o novo quadro legal, frisando que é o Partido Socialista que o está a fazer, e que foi o Partido Socialista que disse que o ia fazer, mas que está à vontade se vier do Partido Socialista ou se vier de quem vier.-----

Reafirmou que é de opinião que há freguesias que devem ser repostas, mas que entende que se deve fazê-lo num quadro global, e dentro do novo quadro global que vier a surgir, dizendo, a propósito, que, se o projeto-lei for aprovado tal como está, é muito grave, porque muitas das freguesias que atualmente existem deixam de existir, atendendo à exigência desse projeto-lei, acrescentando que é por isso que a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias estão muito preocupadas. O Sr. Presidente concluiu dizendo assim que está perfeitamente convencido e de acordo que este processo deve ser revisto, que não diria a 100%, mas, se calhar, a 90 ou 95%, mas que entende que se deve aguardar, e que, como se está em pleno processo legislativo, não custa nada aguardar mais dois ou três meses.-----

O vereador António Topa Gomes interveio referindo dever dizer, com toda a honestidade, que não há coerência e solidariedade possível na forma de tratar este assunto que não seja tratar em simultâneo as 10 freguesias que desapareceram, com critérios e processos idênticos, e que não pode ser de outra forma.-----

Disse que deve dizer também, com toda a franqueza, que não consegue ver como é que se podia apresentar às restantes populações dizendo que, enquanto órgão, se decidiu tratar de um problema de forma absolutamente casuística.-----



O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que, aquando da sessão da Assembleia Municipal que referira, não foi dito que não poderiam ser todas analisadas. Disse que o problema é que há umas que trabalham a um ritmo e outras que trabalham a outro, referindo também que não quer dizer que todas queiram, pelo que a legitimidade da população deve ser garantida pela sua própria opinião. -----

Prosseguiu dizendo que existe a porta aberta, com uma decisão da Assembleia Municipal, para que esta reversão possa ser discutida dentro das próprias freguesias, até porque todos, na Assembleia Municipal, mostraram que estavam de acordo com a possibilidade dessa reversão, e já estava em andamento o processo legislativo que o Sr. Presidente referiu, questionando como é que, agora, se encara uma população, que trabalhou efetivamente este processo na base de um pressuposto, que foi aprovado por todos em unísono, dizendo que se vai esperar por aquela lei que vai aparecer e que só depois é que se decide. -----

Questionou também se, então, se vai vincular a decisão das outras freguesias à decisão de uma só, questionando ainda, se uma disser que não quer, se as outras todas também já não podem. Disse que é aqui que está a discussão, porque há, factualmente, a manifesta posição, neste caso, de duas freguesias que, de facto, querem esta reversão, o que foi apresentado na Assembleia da República e vai ser discutido no próximo dia 5 de julho, dizendo ainda que este processo está muito adiantado para discussão, senão não iria sequer a plenário da Assembleia da República. -----

O Sr. Presidente disse que era a opinião do vereador Délio Carquejo, dizendo que o processo não estará tão avançado como isso, porque senão até poderia ter sido o Partido Socialista a apresentá-lo, questionando porque é que foi o Bloco de Esquerda, ao que o vereador Délio Carquejo retorquiu dizendo que as agendas políticas são de cada um e que o assunto é apresentado à Câmara para parecer. -----



Interveio o vereador António Bastos dizendo que corrobora o que foi dito pelo seu colega Délio Carquejo, e que verifica que, se existe incoerência, é incoerência da grande maioria dos membros da Câmara eleitos do PSD. Disse que, se o PSD esteve de acordo com a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal, certamente quis obter algum populismo pela sua aceitação.-----

Disse assim que, para haver coerência, certamente não faz outro sentido senão votar-se a favor da proposta de lei que foi apresentada pelo Bloco de Esquerda, comentando que não está em causa se foi o Bloco de Esquerda, se foi o PSD, a CDU ou até o PAN, dizendo que os vereadores do Partido Socialista não têm nada a dizer quanto a essa questão, mas que parece-lhe que o Sr. Presidente está apreensivo devido ao facto de a proposta ter sido apresentada na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda.-----

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, como mosteiroense, também já teve oportunidade de manifestar-se contra a decisão de agregação de freguesias por força das circunstâncias impostas pela Troika, e que também foi da responsabilidade do PSD/CDS, ao que o Sr. Presidente contestou dizendo que, na altura, era governo o Partido Socialista.-----

O vereador António Bastos retomou a sua intervenção dizendo que, por esse facto, tem de haver coerência, e que não é só atirar bitaites políticos para cima da mesa, não sabendo assumir a responsabilidade.-----

Disse que relembrava aquilo que foi referido pelo vereador Délio Carquejo, de que a moção foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, e que a grande maioria da Assembleia Municipal é composta por deputados do PSD.---

Disse também que o que está em causa é uma iniciativa dos pigelrenses, uma petição pública com 4000 assinaturas, com 90% de pigelrenses a favor desta iniciativa, dizendo que é o objetivo claro do povo de Pigelros assim como também do povo de Caldas de São Jorge, porque não estão interessados na



Al. santa maria da feira :

9
L

União das Freguesias, mas sim na desintegração da União das Freguesias, ficando apenas duas freguesias, como há uns anos atrás existiam. —————

Proseguiu dizendo que, como tal, não faz sentido a Câmara estar a votar o parecer proposto, contrariando aquilo que os deputados disseram na Assembleia Municipal, concordando em absoluto com a moção proposta. ———

Disse que alguma coisa está errada, que dá-lhe a sensação que o PSD tem diferentes posições em dois tempos, pelo que, perante aquilo que verificam, se há alguém que não está a ser coerente é, de facto, o PSD de Santa Maria da Feira. —————

Disse ainda que não está em causa também a salvaguarda da lei que está a ser desenhada, e está em fase de apreciação, para depois ser submetida à Assembleia da República e promulgada pelo Sr. Presidente da República, comentando que é óbvio que tudo isto tem o seu tempo, mas que o que está em causa, em concreto, é uma iniciativa dos pigeirenses e dos caldenses, no sentido da petição pública ter um parecer favorável da Câmara. —————

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por isso, os vereadores do Partido Socialista estão à vontade para dizer não à proposta do Sr. Presidente, porque entendem que há uma forte contradição e que, se há alguém que tentou, em tempo, tirar proveito de populismo, foi, de facto, a Câmara PSD, através do Sr. Presidente Ermídio Sousa. —————

O Sr. Presidente interveio referindo querer apenas dizer que o PSD reafirmou, várias vezes, que não se oporia a uma revisão do quadro de criação ou extinção de freguesias, e que continua a não se opor, mas que entende que deve ser feito num quadro legal global, de todo o território do Concelho, e não apenas em situações pontuais. —————

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita. —————



Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra. _____

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto: _____

"A declaração de voto faço com os argumentos que apresentei anteriormente."

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: _____

"Eu faria também uma declaração de voto, em nome dos eleitos do PSD, dizendo que não nos opomos à reversão do processo de fusão das freguesias imposto pela Troika, no âmbito do documento, que foi, à época, do Partido Socialista, aprovado para a intervenção no nosso país face à situação de pré-bancarrota, mas que entendemos que ele deve ser feito num quadro legal adequado e deve ser visto, na globalidade, todas as freguesias do nosso município." _____

E, por ser verdade, passo a presente certidão, constituída por dez folhas, que verifiquei estar conforme e val ser por mim devidamente assinada e autenticada com o selo branco do Município. _____

Município de Santa Maria da Feira e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, dezanove de junho de dois mil e dezanove. _____

A Chefe de Gabinete, em regime de substituição,

Maria Isabel Soares Campos e Sousa

(Maria Isabel Soares Campos e Sousa)